ROBSON DA SILVA FREITAS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025 DATA: 20 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: DENOMINA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA TEIXEIRA", A "UBS-3" DO MUNICÍPIO DE VERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso, "Aprovando", e o Prefeito Municipal concordando, sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA TEIXEIRA", a Unidade Básica de Saúde "UBS-3", localizada na Avenida Manágua, bairro Sol Nascente, do Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) da Câmara Municipal de Vera-MT, aos vinte dias do mês de maio de 2025.

ROBSON DA SILVA FREITAS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que denomina a nova Unidade Básica de Saúde "UBS 3", localizada na Avenida Manágua, bairro Sol Nascente, como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA TEIXEIRA".

Pessoa simples e trabalhadora, Maria Aparecida Teixeira dos Santos, Cidinha como era popularmente conhecida, nasceu em 09 de março de 1967, na cidade de Paranacity-PR. Chegou em Vera em 1972, quando o município ainda era Distrito de Chapada dos Guimarães. Estudou no Juvenato das Freiras dos 16 aos 18 anos, começou na enfermagem com a irmã Adelis no Hospital Maria Auxiliadora entre os anos de 1983 a 1986. As freiras construíram a primeira Unidade Básica de Saúde de Vera, com recursos vindos da Alemanha, e Cidinha começou a trabalhar no postinho desde a sua fundação. Em sua jornada, foi vereadora de Vera na gestão 2005/2008, contribuindo com a política do nosso município. Cidinha dedicou toda a sua vida em prol da saúde das famílias Verenses, vindo a falecer na noite de 23 de janeiro de 2015.

Por trabalhar mais de duas décadas no PSF, atendendo a população com carinho, cumprindo suas funções com zelo e dedicação, e pela sua história de vida, é, portanto, justa a homenagem pretendida. Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação do presente projeto de lei na íntegra e por unanimidade.

Cordialmente,